



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 30 / 04 / 2018  
Pág. nº 45-46 .(1)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 161/2018 – DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE-n.º 4.344/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Ilany Kathariny Costa de Andrade (Ef.: 09/02/2018) 2º Gilmar dos Santos Silveira (Ef.: 09/02/2018)
FC.1 – Assistente I	1º Gilmar dos Santos Silveira (Ef.: 09/02/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 27 de abril de 2018

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral